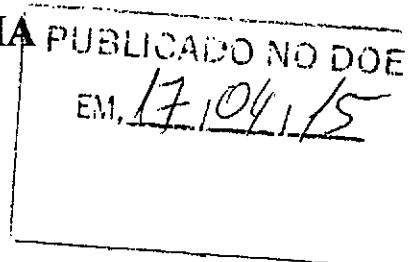


807

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA



PORTARIA Nº 043/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Conceder auxílio natalidade ao servidor **MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL**, ocupante da função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO SÍMBOLO DAS 2-C**, matrícula nº 64.503.533-9 tendo em vista o processo nº 1106150010710, com fundamento no art. 136 da lei 6.677, publicada em 26 de setembro de 1994.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 16 de abril de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

§ 1º - Propostas inscritas em 2014 que não tenham completado um ano de inscrição, estarão submetidas ao prazo para apresentação de Carta de Intenção de Patrocínio estabelecido no item 2.6.1, anexo c, da Resolução 015/2015

§ 2º - O não cumprimento no disposto neste artigo ensejará o cancelamento das respectivas propostas, podendo os proponentes apresentá-las para nova análise.

§ 3º - Os arquivos físicos e magnéticos das propostas canceladas estarão à disposição dos proponentes por até 180 (cento e oitenta) dias, findo os quais serão descartados, conforme art. 14 do Decreto 12.901, de 13 de maio de 2011, alterado pelo Decreto Nº 14.444, de 25 de abril de 2013.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 16 de abril de 2015

Antônio Jorge Portugal
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 016 DE 16 DE ABRIL DE 2015
Conceder licença prêmio por assiduidade, de acordo com os artigos 107 a 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, ao servidor abaixo:
Processo 1100150002492, do servidor Geráldino Pereira de Almeida Filho, 02 (dois) meses, referente ao quinquênio de 1981/1986, a partir de 2004/2015.
Ângela Góes Neiva
Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

ESTUDANTE	A PARTIR DE	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
TANIA SANTIAGO DOS SANTOS	22/04/2015	21/10/2015	TÉCNICO	CNO

Salvador, 16 de abril de 2015.
ÂNGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2015
Nº 069/15
O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1111150001382,
RESOLVE:
Conceder ao servidor NILSON GONÇALVES DAMASCENO, matrícula nº 15.286363-5, o reconhecimento de 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2007 a 2012, bem como a liberação para gozo de 6 meses das licenças, sendo 02 (dois) do quinquênio 2002/2007 e 03 (três) do quinquênio 2007/2012, a partir de 20.04 à 18.06.2015, ficando os referidos quinquênios devidamente quitados.
Renderson Vieira Leal
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:
PORTARIA Nº 043/2015 - Conceder auxílio natalidade ao servidor MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL, ocupante da função de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO SÍMBOLO DAS 2-C, matrícula nº 64.503.533-8 tendo em vista o processo nº 1106150010710, com fundamento no art. 136 da Lei 6.677, publicada em 26 de setembro de 1994.
Fica cancelado pelo art. 60 da Lei 8934/94, a empresa WALDEMIRO CARNEIRO DE ARAUJO ME, NIRE: 2810038832-3.
Fica desarmado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.200/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa TRATOR TERRA LTDA ME, sob nº 97435185 em 18/12/2014 - NIRE 29203418128. Em SSA, 18/04/2015. Ass. Antonio Carlos Marcel Tramm - Presidente//

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

AVISO nº 007/2015
A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi

protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105130017665, havendo-se identificado a gleba de terra de 52.775,89 m², integrante da maior porção registrada às fls 110 do Livro 3-AE sob o nº de ordem 10.343 perante o 1º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Itiúba, localizada na Rua "E", no Distrito Industrial de Itiúba em Itiúba - BA, para servir à atividade de armazenagem, industrialização, comercialização e logística de madeira no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contem com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.

Simões Filho, 16 de abril de 2015

Jaíro Pinto Vaz
Diretor Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA Nº 25 DE 10 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Considerar dispensado o pedido, a partir de 09/04/15, Eliano Maria Santiago Burgos do cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DAI-6, da Coordenação de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.
Gabinete do Secretário, em 10 de Abril de 2015.
Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário de Desenvolvimento Rural
PORTARIA Nº 26 DE 10 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Considerar dispensado o pedido, a partir de 09/04/15, Cristiane Martins do cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DAI-6, da Coordenação de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.
Gabinete do Secretário, em 10 de Abril de 2015.
Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário de Desenvolvimento Rural

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 017/2015.

O Coordenador Executivo da Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA, Órgão em Regime Especial de Administração Direta, integrante da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Rural no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7311 de 02 de fevereiro de 1998, modificada pela Lei nº 7435, de 30 de dezembro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 7.335 de 14 de maio de 1998 combinadas com as disposições do Decreto nº 7.547 de 24 de março de 1998 que fixa suas competências.

RESOLVE: Designar Marcos Vinícius Vidreira de Santana, Gerente do Crédito Fundiário, para substituir Isabel Cristina Figueiredo Oliveira, Coordenadora de Reforma Agrária e da UTE-BA, na sua ausência, podendo assinar processos e documentos administrativos referentes ao Programa Nacional do Crédito Fundiário.
Salvador, 14 de abril de 2015, Ariovaldo José de Souza-Coordenador Executivo.

PORTARIA Nº 018/2015.

O Coordenador Executivo da Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de regularização fundiária através do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada Fazenda Arcádia, com área aproximada de 414,4677 Ha (Quatrocentos e Quatorze Hectares, Quarenta e Seis Ares e Setenta e Sete Centiáres), localizada no Município de Boa Vista do Tupim; considerando o que estabelece a Lei nº 3.038/72, regulamentada pelo Decreto 23.401/73, com as alterações estabelecidas no Decreto 25.109/78 em conjunto com a Lei estadual nº 12.910/2013 e a Lei Estadual nº 20.417/13, e subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 8.363/78.

RESOLVE:

1-Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terra Devolutas do perímetro Rural, com jurisdição sobre a área do imóvel rural denominado Fazenda Arcádia, situado no Município de Boa Vista do Tupim com área aproximada de 414,4677 Ha (Quatrocentos e Quatorze Hectares, Quarenta e Seis Ares e Setenta e Sete Centiáres) conforme perímetro abaixo descrito:

DESCRIÇÃO
Inicia-se a descrição desta perímetro no vértice E1, de coordenadas N 8.607.315,41m e E 327.185,68m; deste, segue confrontando com terras de ERONILDES LIMA NASCIMENTO (FAZ. NOVA STA. MARIA), com os seguintes azimútes e distâncias: 188°02'42" e 451,31 m até o vértice E2, de coordenadas N 8.606.877,43m e E 327.284,48m; deste, segue confrontando com terras de ERONILDES LIMA NASCIMENTO (FAZ. NOVA STA. MARIA), com os seguintes azi-